



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

UTAO | INFORMAÇÃO TÉCNICA n.º 3/2017

Contas das Administrações Públicas: 3.º trimestre de 2016

Ótica da Contabilidade Nacional

13.01.2017

Ficha técnica

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 13 de janeiro de 2017.

A análise é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

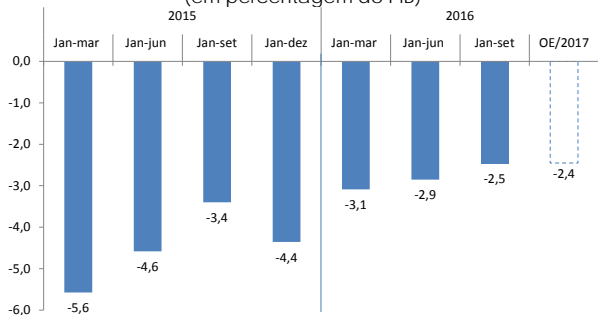
No período de janeiro a setembro de 2016, o défice das administrações públicas em contabilidade nacional ascendeu a 2,5% do PIB, tendo-se reduzido em 0,9 p.p. face ao período homólogo. O défice registado até setembro manteve-se acima da estimativa anual para 2016 definida no OE/2017, mas em linha com o limite máximo para o défice anual recomendado pela Comissão Europeia. Para o 4.º trimestre antecipa-se a existência de pressões, quer no sentido ascendente, quer no sentido descendente sobre o défice, que no seu conjunto não devem colocar em causa o cumprimento do objetivo anual. A redução do défice face idêntico período resultou de um aumento da receita e de uma simultânea redução da despesa. Apesar do crescimento, a receita evidenciou até ao 3.º trimestre uma evolução menos favorável do que a prevista para o conjunto do ano, que refletiu o desempenho dos principais agregados, com exceção das contribuições sociais, cuja execução se situou relativamente em linha com o previsto. A redução registada pela despesa até setembro representa uma evolução em sentido contrário com o projetado para o conjunto do ano. O desvio na execução da despesa face ao previsto resultou fundamentalmente da despesa de capital, das outras despesas correntes e da despesa com juros, enquanto o consumo intermédio e as despesas com pessoal, pelo contrário, registaram crescimentos acima do projetado para 2016.

A presente nota complementa a análise efetuada na Nota Rápida de 27 de dezembro de 2016 ([Informação Técnica da UTAO n.º 41/2016](#)), e beneficiou de esclarecimentos e elementos adicionais aos quais, posteriormente, esta unidade técnica teve acesso. A análise efetuada baseia-se na informação relativa à conta das administrações públicas até ao 3.º trimestre de 2016, divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) no dia 23 de dezembro. Os resultados até ao 2.º trimestre de 2016 incorporam ainda as revisões publicadas pelo INE na mesma data, no âmbito do calendário regular de revisões de contas nacionais.

Saldo orçamental

1 O défice das administrações públicas acumulado entre janeiro e setembro de 2016 cifrou-se em 3,4 mil M€, em contabilidade nacional, o correspondente a 2,5% do PIB. O défice registado nos primeiros três trimestres de 2016 situou-se no limite inferior do intervalo da estimativa avançada para o défice realizada pela UTAO no início de dezembro, publicada na [informação técnica da UTAO n.º 37/2016](#). Este resultado representa uma redução de 0,9 p.p. do PIB acumulado até setembro face a igual período do ano anterior, na ordem dos 1,2 mil M€, menos acentuada do que a verificada no 1.º semestre, período em que o défice evidenciou uma diminuição de 1,7 p.p. do PIB em termos homólogos, equivalente a 1,5 mil M€ (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Saldo trimestral das administrações públicas (em percentagem do PIB)



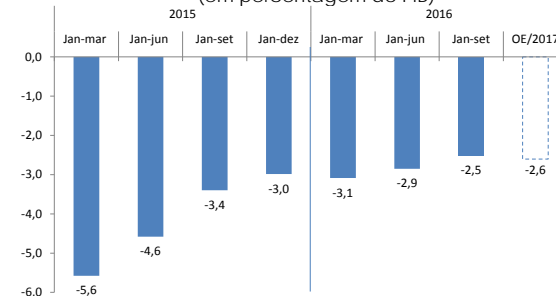
Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Valores não ajustados de operações de natureza *one-off*. Na sequência das revisões publicadas pelo INE, o défice do 1.º trimestre de 2016 alterou-se de 3,0% para 3,1% do PIB e o défice acumulado até ao 2.º trimestre foi revisto de 2,8% para 2,9% do PIB.

2 Ajustado de operações de natureza *one-off* o défice situou-se igualmente em 2,5% do PIB. Em setembro realizou-se a entrega de equipamentos F-16 à Roménia, que de acordo com o destaque de contas nacionais do INE de 30 de novembro ascendeu a cerca de 70 M€. O

impacto desta operação no saldo orçamental em contas nacionais constitui um efeito *one-off*, sem contudo alterar o défice acumulado até setembro em percentagem do PIB. Nos primeiros três trimestres de 2015 não se realizaram operações *one-off*. Por conseguinte, a evolução homóloga do défice ajustado até ao 3.º trimestre (Gráfico 2) coincide com a verificada pelo défice global, registando-se uma redução de 0,9 p.p. do PIB. Para o conjunto do ano, contudo, encontram-se previstas medidas *one-off* que poderão contribuir para beneficiar o saldo orçamental anual das administrações públicas em cerca de 0,2 p.p. do PIB projetado pelo Ministério das Finanças para 2016.

3 O défice registado até setembro manteve-se acima da estimativa anual para 2016 definida no OE/2017, mas em linha com o limite máximo para o défice anual recomendado pela Comissão Europeia. O défice global das administrações públicas registado até ao 3.º trimestre excedeu em 0,1 p.p. o objetivo de 2,4% do PIB definido para o conjunto do ano de 2016 no OE/2017, tendo-se situado em linha com o limite de 2,5% do PIB recomendado pelo Conselho Europeu a Portugal aquando da decisão de cancelamento da multa no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos, em agosto. Recorde-se que este limite se reporta ao défice global não ajustado de medidas *one-off*, excluindo porém eventuais efeitos que a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos possa vir a ter sobre o défice orçamental. Ajustado de medidas *one-off* o défice acumulado até ao 3.º trimestre situou-se, pelo contrário, 0,1 p.p. abaixo da meta anual de 2,6% do PIB (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Saldo das administrações públicas excluindo o efeito de medidas *one-off* (em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: O saldo orçamental de 2015 foi ajustado do efeito da venda e resolução do Banif que teve lugar no 4.º trimestre. O objetivo para o défice anual de 2016 previsto no OE/2016 encontra-se ajustado do efeito das concessões da IP-Telecom e da Silopor, da entrega de F-16 à Roménia, do acerto de contribuições para a União Europeia e da devolução a Portugal das *pre-paid margins* do *European Financial Stability Facility*. Na sequência das revisões publicadas pelo INE, o défice do 1.º trimestre de 2016 alterou-se de 3,0% para 3,1% do PIB e o défice acumulado até ao 2.º trimestre foi revisto de 2,8% para 2,9% do PIB.

4 Alcançar a meta global para o défice das administrações públicas afigura-se exequível, existindo no entanto pressões quer no sentido ascendente quer no sentido descendente sobre o défice do 4.º trimestre que importa ter em conta. Em termos nominais, o défice registado até ao 3.º trimestre representa cerca de 75% do défice previsto para 2016 pelo Ministério das Finanças. Para alcançar a meta orçamental anual de 2,4% do PIB, será necessário que no 4.º semestre o défice global se cifre também em cerca de 2,4% do PIB. Existem, porém, pressões quer no sentido ascendente quer no sentido descendente sobre o défice do 4.º trimestre por comparação com os trimestres anteriores que importa assinalar. Por um lado, a reposição salarial na função pública de carácter gradual deverá ter um impacto ascendente sobre o défice no 4.º trimestre, assim como os custos decorrentes da reposição do horário de trabalho de 35 horas na função pública e a entrada em vigor da descida do IVA da restauração, ambos em vigor desde 3.º trimestre. Por outro lado, a receita gerada pelo Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) e pelo novo regime de reavaliação de ativos, ambos no 4.º trimestre, traduz-se num efeito descendente sobre o défice orçamental. A receita do PERES, à semelhança do que aconteceu com anteriores programas de regularização de dívidas, assume uma natureza *one-off*, pelo que não produz efeitos sobre o défice ajustado.

5 O défice em contabilidade nacional situou-se 0,2 p.p. do PIB abaixo do défice apurado em contabilidade pública registado em 2016 até ao 3.º trimestre. Para a diferença entre as duas óticas contabilísticas contribuiu o ajustamento temporal de impostos e contribuições sociais (Tabela 1), que se destina a considerar, em contabilidade nacional, a receita no momento do facto gerador que lhe esteve subjacente ao invés do momento em que ocorreu o seu recebimento. O ajustamento relativo ao diferencial entre juros pagos e juros devidos contribuiu também para um défice em contabilidade nacional superior ao défice em contabilidade pública. Assinala-se, no entanto, uma substancial redução da diferença entre juros pagos e juros devidos face ao verificado no 1.º semestre, em que aquele ajustamento assumiu um valor mais expressivo em virtude do pagamento de juros numa ótica de caixa se encontrar mais concentrado no 2.º trimestre. Os outros efeitos conduziram também a um agravamento do défice em contabilidade nacional. Incluem-se neste agregado os encargos assumidos e não pagos das administrações públicas, que correspondem a compromissos de despesa realizados até setembro e, como tal, reconhecidos em contabilidade nacional, que pelo facto de não terem sido ainda pagos não são contabilizados para efeito do saldo em contabilidade pública, assim como a anulação da intermediação de fundos da União Europeia que até setembro agravou o saldo em contabilidade nacional. Em sentido contrário, o ajustamento *accrual* e a delimitação setorial em contabilidade nacional contribuiu para melhorar o saldo orçamental em contabilidade nacional face ao saldo em contabilidade pública.

Tabela 1 – Ajustamento entre o saldo das administrações públicas em contabilidade pública e em contabilidade nacional em termos acumulados até ao 3.º trimestre de 2016

	Milhões de euros	% PIB
Saldo em contabilidade pública	-3 117	-2,3%
Ajustamento <i>accrual</i> e delimitação setorial em Contas Nacionais ^{1,2}	428	0,3%
Diferença entre juros pagos e devidos	-129	-0,1%
Ajustamento temporal de impostos e contribuições	-309	-0,2%
Outros efeitos	-278	-0,2%
Saldo em contabilidade nacional	-3 406	-2,5%

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: 1) Ajustamento *accrual* relativo a empresas públicas, ao SNS e à CGA. Este ajustamento consiste em adicionar os encargos assumidos e não pagos em 2016 e em subtrair os pagamentos realizados durante o ano respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. 2) O efeito da delimitação setorial foi ajustado das injeções de capital em empresas pertencentes ao setor das administrações públicas, pelo facto destas operações consolidarem em termos agregados, não produzindo efeito no saldo orçamental das administrações públicas.

Caixa 1 – Medidas *one-off*

A interpretação adequada dos principais agregados orçamentais requer a exclusão de fatores de natureza temporária e não recorrente considerados como medidas *one-off*. Deste modo, para efeitos da análise excluiu-se o impacto das seguintes medidas:

2015: (i) Venda e resolução do Banif.

2016: (i) Devolução de *pre-paid margins* do *European Financial Stability Facility*; (ii) Acerto de contribuições para a UE; (iii) Entrega de F-16 à Roménia; (iv) Concessões: IP-Telecom e Silopor.

Receita e despesa

A análise deste capítulo é apresentada em termos ajustados, i.e. excluindo o efeito de fatores de natureza temporária e não recorrente considerados como medidas *one-off*.¹

Como referencial anual é utilizado o OE/2017, que reviu o objetivo para o défice global em contas nacionais face ao inscrito no OE/2016 e no PE/2016-20 de 2,2% para 2,4% do PIB e para o saldo ajustado de medidas *one-off* de 2,4% para 2,6% do PIB. Uma análise mais detalhada das revisões poderá ser consultada no [Parecer Técnico da UTAO n.º 5/2016](#).

6 A redução do défice face ao período homólogo teve subjacente um aumento da receita em simultâneo com uma redução da despesa. Até setembro de 2016, a receita total registou um acréscimo de 0,5 mil M€, que se traduziu num crescimento de 0,8% face a idêntico período de 2015 (Tabela 2). A despesa total, pelo contrário, evidenciou uma redução de 0,6 mil M€, o equivalente a uma queda de 1,0% em termos homólogos.

7 Apesar do crescimento, a receita evidenciou até ao 3.º trimestre uma evolução menos favorável do que a prevista para o conjunto do ano. O aumento da receita em 0,8% ficou aquém do crescimento de 2,0% previsto para 2016 no OE/2017 (Tabela 2). Em termos globais, o acréscimo da receita alcançado até setembro representou cerca de 28,9% do acréscimo total da receita projetado em termos

¹ Os valores não ajustados encontram-se na Tabela 3 em Anexo.

anuais (Gráfico 3). Para este desempenho contribuiu a execução desfavorável dos principais agregados da receita com exceção das contribuições sociais, cuja execução se situou relativamente em linha com o previsto (Tabela 2).

8 A execução da receita fiscal até setembro ficou abaixo do projetado pelo Ministério das Finanças para 2016. O crescimento da receita fiscal cifrou-se em 1,1%, 0,6 p.p. abaixo do previsto em termos anuais. Esta evolução teve subjacente desempenhos distintos por tipo de imposto (Tabela 2). Os impostos indiretos cresceram 5,6% em termos homólogos, um ritmo superior ao projetado para o conjunto do ano. Nesta rubrica destaca-se o crescimento das receitas de IVA e dos impostos especiais sobre o consumo, associados à evolução da atividade económica e, no caso dos impostos especiais sobre o consumo, refletindo também do agravamento de taxas de impostos introduzido no âmbito do OE/2016. Pelo contrário, os impostos diretos registaram uma queda de 4,9% face ao período homólogo, mais acentuada do que a previsto para 2016 no âmbito do OE/2017. Verificaram-se reduções quer ao nível na receita de IRS (-6,2%) quer ao nível da receita de IRC (-2,7%).

Tabela 2 – Receita e despesa (ajustadas)
das administrações públicas

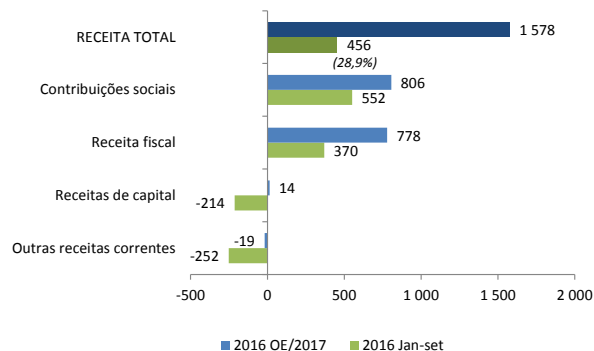
	2015 Jan-set		2016 Jan-set				2016 OE/2017	
	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em milhões de euros	Em % do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Em % do PIB	Taxa de variação homóloga em %
Receita Total	57 968	43,1	58 424	42,3	-0,8	0,8	43,5	2,0
Receita corrente	56 937	42,4	57 607	41,7	-0,7	1,2	42,7	2,0
Receita fiscal	33 542	25,0	33 912	24,6	-0,4	1,1	25,0	1,7
Impostos indiretos	19 305	14,4	20 377	14,8	0,4	5,6	14,8	4,8
Impostos diretos	14 236	10,6	13 535	9,8	-0,8	-4,9	10,2	-2,4
Contribuições sociais	15 312	11,4	15 864	11,5	0,1	3,6	11,6	3,9
Outras receitas correntes	8 083	6,0	7 832	5,7	-0,3	-3,1	6,0	-0,2
Vendas	4 842	3,6	4 869	3,5	-0,1	0,6	3,6	-0,5
Outra receita corrente	3 241	2,4	2 962	2,1	-0,3	-8,6	2,4	0,3
Receitas de capital	1 031	0,8	817	0,6	-0,2	-20,7	0,8	0,9
Despesa Total	62 534	46,5	61 900	44,8	-1,7	-1,0	46,1	1,2
Despesa corrente	58 962	43,9	59 427	43,0	-0,8	0,8	43,6	2,2
Consumo intermédio	7 304	5,4	7 630	5,5	0,1	4,5	5,7	2,5
Despesas com pessoal	15 290	11,4	15 708	11,4	0,0	2,7	11,2	2,1
Prestações sociais	26 174	19,5	26 419	19,1	-0,3	0,9	19,0	1,4
Subsídios	703	0,5	643	0,5	-0,1	-8,5	0,6	-0,2
Juros	6 152	4,6	5 832	4,2	-0,4	-5,2	4,3	-2,1
Outras despesas correntes	3 339	2,5	3 193	2,3	-0,2	-4,4	2,8	15,6
Despesa de capital	3 572	2,7	2 473	1,8	-0,9	-30,8	2,5	-12,6
Investimento	2 644	2,0	1 965	1,4	-0,5	-25,7	1,9	-14,8
Outras despesas de capital	928	0,7	509	0,4	-0,3	-45,1	0,6	-4,5
Saldo global	-4 566	-3,4	-3 476	-2,5	0,9		-2,6	
Saldo primário	1 587	1,2	2 357	1,7	0,5		1,7	
Receita fiscal e contributiva	48 854	36,4	49 776	36,1	-0,3	1,9	36,7	2,4
Despesa corrente primária	52 810	39,3	53 594	38,8	-0,5	1,5	39,3	2,6
Despesa primária	56 382	42,0	56 068	40,6	-1,4	-0,6	41,8	1,6
<i>Por memória:</i>								
PIB nominal	134 363		138 068			2,8		3,2

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os impostos indiretos correspondem a impostos sobre a produção e a importação e os impostos diretos correspondem a impostos sobre o rendimento e património. Nas outras receitas correntes estão incluídas as vendas. Os dados foram ajustados do efeito das medidas one-off identificadas na Caixa 1.

9 A execução das outras receitas correntes e das receitas de capital até setembro foi igualmente desfavorável face ao previsto no objetivo para 2016, refletindo fundamentalmente uma redução das transferências recebidas da União Europeia. As outras receitas correntes caíram 3,1% face a idêntico período de 2015 (Tabela 2, Gráfico 3), diminuição que se concentrou ao nível das transferências da União Europeia recebidas diretamente pelas administrações públicas. Por sua vez, a receita de vendas, também incluída neste agregado, registou um ligeiro crescimento, que se traduziu numa execução mais favorável do que a prevista em termos anuais. As receitas de capital que evidenciaram um decréscimo de 20,7% face ao período homólogo, que

contrasta com um ligeiro aumento que se encontra previsto para 2016. A evolução das receitas de capital ficou também a dever-se à redução de transferências recebidas da União Europeia pelas administrações públicas, neste caso para efeitos de ajudas ao investimento, por comparação com os montantes recebidos no período homólogo.

Gráfico 3 – Variação anual da receita (ajustada)
no período janeiro-setembro de 2016
(em milhões de euros)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os dados foram ajustados do efeito das medidas one-off identificadas na Caixa 1. Entre parêntesis apresenta-se a taxa de execução para a variação a receita total.

10 Até setembro a despesa total registou uma redução face ao período homólogo, evoluindo em sentido contrário ao previsto para 2016. Nos primeiros nove meses de 2016, a despesa total reduziu-se 1,0% em termos homólogos, o que compara com um crescimento de 1,2% implícito no âmbito do OE/2017 (Tabela 2). Esta execução, com impacto favorável no saldo, resultou fundamentalmente dos desvios registados pela despesa de capital, pelas outras despesas correntes e pela despesa com juros (Gráfico 4), enquanto o consumo intermédio e as despesas com pessoal, pelo contrário, registaram crescimentos acima do projetado para 2016.

11 A diminuição da despesa de capital até setembro superou a redução anual prevista para 2016. Esta despesa diminuiu 30,8% nos três primeiros trimestres, uma queda mais acentuada do que a redução de 12,6% implícita no OE/2017. Em termos nominais, a redução das despesas de capital foi superior à projetada para o conjunto do ano pelo Ministério das Finanças. Esta evolução ficou a dever-se à redução das despesas de investimento (-25,7%), maioritariamente ao nível da administração central² mas também ao nível da administração regional e local, e das outras despesas de capital (-45,1%), refletindo injeções de capital realizadas em 2015 em entidades classificadas fora do setor das administrações públicas.

12 A despesa com juros evidenciou até setembro uma redução face ao período homólogo igualmente superior à prevista para 2016. Nos três primeiros trimestres de 2016, a despesa com juros diminuiu 5,2% em termos homólogos (Tabela 2), apesar do stock nominal de dívida ter aumentado 12,2 mil M€ face a setembro de 2015. A

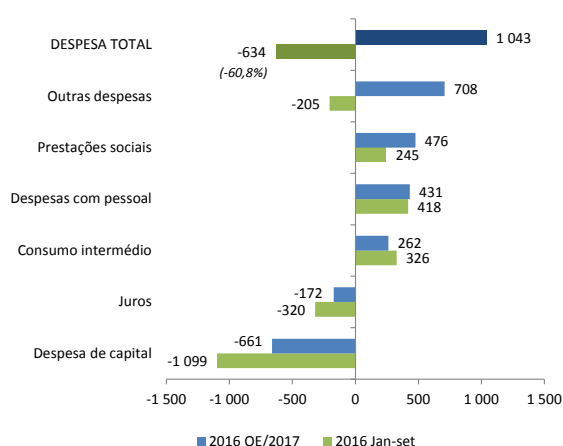
² A redução do investimento registada até setembro na administração central verificou-se, em parte, ao nível das empresas públicas reclassificadas, nomeadamente nos Hospitais EPE, na Infraestruturas de Portugal e na Parque Escolar.

redução verificada na despesa com juros até setembro foi mais acentuada do que a diminuição de 2,1% projetada para o conjunto do ano. A redução desta despesa refletiu uma redução da taxa de juro implícita da dívida pública, que passou de 3,6% em setembro de 2015 para 3,4% (Gráfico 5). Neste âmbito, é de assinalar a amortização antecipada do empréstimo do FMI, obtido no contexto do Programa de Assistência Económica e Financeira, a poupança no pagamento de juros de empréstimos obtidos junto de entidades fora das administrações públicas em virtude da sua substituição por empréstimos dentro das administrações públicas e a emissão de Obrigações do Tesouro, nomeadamente em Fevereiro de 2015, e o *revolving* dos Bilhetes do Tesouro a uma taxa de juro mais favorável.

13 As outras despesas correntes registaram até setembro uma queda, que contrasta com o aumento previsto para 2016. Para estas despesas encontra-se previsto um crescimento de 15,6% em 2016, enquanto a execução até setembro evidenciou uma redução de 4,4% face ao período homólogo (Tabela 2). Esta evolução refletiu em grande medida uma redução das outras transferências correntes diversas e, em menor grau, uma redução das contribuições para os recursos próprios da União Europeia com base no IVA e no Rendimento Nacional Bruto. A redução destas últimas tem vindo a esbater-se no decorrer do ano, tendo a redução ocorrido quer por via de um efeito de base, pelo facto de em 2015 ter havido lugar a pagamentos associados ao 7.º orçamento rectificativo da União Europeia, quer por via de uma menor antecipação de duodécimos da contribuição financeira nos primeiros meses de 2016 face ao que sucedeu em 2015.

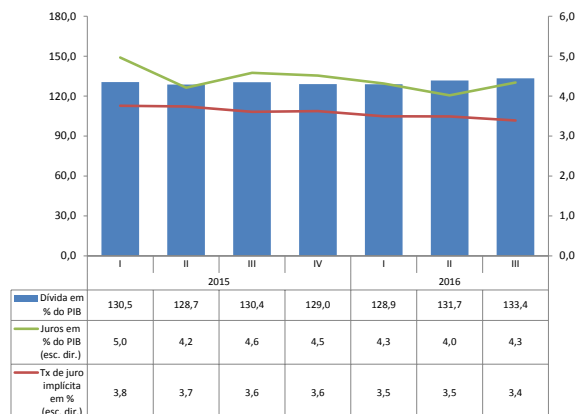
14 O crescimento do consumo intermédio até setembro excedeu o projetado em termos anuais. Esta despesa aumentou 4,5% por comparação com idêntico período de 2015 (Tabela 2), o equivalente a 326 M€ (Gráfico 4). Cerca de metade deste acréscimo que refletiu o aumento dos encargos com Parcerias Público-Privadas (PPP), em 148 M€. Para 2016 encontra-se previsto um aumento menor, na ordem dos 2,5%.

Gráfico 4 – Variação anual da despesa (ajustada) no período janeiro-setembro de 2016
(em milhões de euros)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: As outras despesas apresentadas no gráfico incluem as outras despesas correntes e os subsídios. Entre parêntesis apresenta-se a taxa de execução para a variação a despesa total.

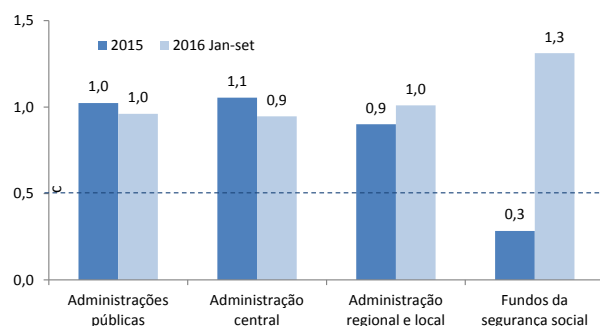
Gráfico 5 – Dívida, despesas com juros e taxa de juro implícita



Fontes: INE, Banco de Portugal e cálculos da UTAO. | Notas: A definição utilizada para a dívida pública é a estabelecida no âmbito do PDE (vulgo "Dívida de Maastricht"). A taxa de juro implícita resulta do quociente entre as despesas com juros do ano terminado no trimestre e o stock de dívida do final do trimestre homólogo.

15 Nas despesas com pessoal, o ritmo de crescimento verificado até setembro foi superior ao projetado para o conjunto do ano, havendo a assinalar riscos em torno do cumprimento do objetivo anual para esta despesa. As despesas com pessoal evidenciaram um crescimento de 2,7% face ao período homólogo, que excedeu já o crescimento de 2,1% subjacente à estimativa do OE/2017. Acresce ainda que tendo em conta a reposição gradual dos salários na função pública, é expectável que no próximo trimestre se verifique uma aceleração das despesas com pessoal face ao período homólogo. No que concerne à poupança de custos neste domínio decorrente da política de substituição do número de funcionários à taxa de 2:1, verifica-se que até setembro os dados do emprego público evidenciam que o número de funcionários se deverá ter mantido relativamente estável com um ritmo de substituição de cerca de 1:1 (Gráfico 6). Adicionalmente, a reposição do horário das 35 horas semanais na função pública iniciada no 2.º semestre de 2016 deverá pressionar também em alta a evolução desta despesa. Deste modo, a execução desta despesa poderá vir a materializar-se em 2016 num crescimento superior ao previsto no objetivo anual revisto no âmbito do OE/2017.

Gráfico 6 – Rácio de entradas por saídas de trabalhadores nas administrações públicas



Fontes: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e cálculos da UTAO. | Notas: O rácio de entradas por saídas de trabalhadores representa o número de trabalhadores que entraram nas administrações públicas por cada trabalhador que saiu deste setor. A política de substituição de funcionários à taxa de 2:1 corresponde a um rácio de 0,5.

Caixa 2 – Recomendações Específicas para Portugal no âmbito do Semestre Europeu de 2016

No contexto do Semestre Europeu, a Comissão procedeu a uma análise exaustiva da política económica de Portugal, dando origem a um conjunto de considerações e recomendações aprovada em junho de 2016. Até 2014, Portugal esteve abrangido pelo programa de assistência, tendo sido destinatário de recomendações específicas por país pela primeira vez em 2015.

Para esta avaliação de 2016 foi considerado o Programa de Estabilidade e o Programa Nacional de Reformas, bem como o seguimento dado às recomendações dirigidas a Portugal em anos anteriores.

As propostas apresentadas pela Comissão foram posteriormente objeto de discussões aprofundadas nos vários comités europeus tendo sido sugeridas e negociadas modificações ao texto, em particular por iniciativa das autoridades nacionais. O texto final das Recomendações foi aprovado pelo Conselho da União Europeia em 12 de julho de 2016.

O Conselho tomou em consideração não apenas a sua relevância para uma política orçamental e socioeconómica sustentável em Portugal, mas também a sua conformidade com as regras e orientações da UE.

RECOMENDAÇÃO N.º 1 [REP1]

Garantir uma correção sustentável do défice excessivo, de acordo com as decisões ou recomendações relevantes no âmbito do procedimento relativo aos défices excessivos, adotando para tal as medidas estruturais necessárias e fazendo uso de todos os ganhos extraordinários para reduzir o défice e a dívida.

Seguidamente, atingir um ajustamento orçamental anual de pelo menos 0,6 % do PIB.

Proceder, até fevereiro de 2017, a um profundo reexame da despesa e reforçar o controlo das despesas, a eficácia em termos de custos e a orçamentação adequada a todos os níveis da administração pública.

Garantir a sustentabilidade de longo prazo do setor da saúde, sem comprometer o acesso aos cuidados de saúde primários.

Tornar o sistema de pensões menos dependente de transferências orçamentais.

Até ao final de 2016, reorientar os planos de reestruturação em curso das empresas públicas.

RECOMENDAÇÃO N.º 2 [REP2]

Em consulta com os parceiros sociais, assegurar a coerência do salário mínimo com os objetivos de promoção do emprego e da competitividade nos diferentes setores.

RECOMENDAÇÃO N.º 3 [REP3]

Garantir a ativação efetiva dos desempregados de longa duração e melhorar a coordenação entre os serviços de emprego e os serviços sociais.

Reforçar os incentivos para que as empresas contratem pessoal em regime de contratos permanentes.

RECOMENDAÇÃO N.º 4 [REP4]

Tomar medidas, até outubro de 2016, para facilitar o saneamento dos balanços das instituições de crédito e fazer frente aos níveis elevados de crédito em risco.

Tornar o regime de fiscalidade das empresas menos propício ao recurso ao endividamento e melhorar o acesso ao financiamento através do mercado de capitais para as start-up e as pequenas e médias empresas.

RECOMENDAÇÃO N.º 5 [REP5]

Reforçar a transparência e a eficiência da contratação pública no que se refere às parcerias público-privadas e às concessões.

Até ao final de 2016, melhorar e acelerar os processos administrativos e de licenciamento, acelerar a resolução dos litígios fiscais e reduzir as barreiras regulamentares, em especial nos serviços às empresas.

Incentivar a cooperação entre as universidades e o setor empresarial.

Referências:

- Comissão Europeia (2016), "2016 European Semester: Assessment of progress on structural reforms, prevention and correction of macroeconomic imbalances, and results of in-depth reviews under Regulation (EU) No 1176/2011" (SWD(2016) 71 to SWD(2016) 96), Bruxelas, 8 de março;

- Comissão Europeia (2016), "Recomendação do Conselho de 12 de julho de 2016 relativa ao Programa Nacional de Reformas de Portugal para 2016 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de Portugal para 2016" 2016/C 299/26, Bruxelas, 12 de julho.

Anexo

Tabela 3 – Receitas e despesas (não ajustadas) das administrações públicas

	2015 Jan-set		2016 Jan-set				2016 OE/2017	
	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em milhões de euros	Em % do PIB	Varição homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Em % do PIB	Taxa de variação homóloga em %
Receita Total	57 968	43,1	58 424	42,3	-0,8	0,8	43,6	2,3
Receita corrente	56 937	42,4	57 607	41,7	-0,7	1,2	42,7	2,0
Receita fiscal	33 542	25,0	33 912	24,6	-0,4	1,1	25,0	1,7
Impostos indiretos	19 305	14,4	20 377	14,8	0,4	5,6	14,8	4,8
Impostos diretos	14 236	10,6	13 535	9,8	-0,8	-4,9	10,2	-2,4
Contribuições sociais	15 312	11,4	15 864	11,5	0,1	3,6	11,6	3,9
Outras receitas correntes	8 083	6,0	7 832	5,7	-0,3	-3,1	6,0	-0,2
Receitas de capital	1 031	0,8	817	0,6	-0,2	-20,7	1,0	18,2
Despesa Total	62 534	46,5	61 830	44,8	-1,8	-1,1	46,1	-1,7
Despesa corrente	58 962	43,9	59 427	43,0	-0,8	0,8	43,7	2,3
Consumo intermédio	7 304	5,4	7 630	5,5	0,1	4,5	5,7	2,5
Despesas com pessoal	15 290	11,4	15 708	11,4	0,0	2,7	11,2	2,1
Prestações sociais	26 174	19,5	26 419	19,1	-0,3	0,9	19,0	1,4
Subsídios	703	0,5	643	0,5	-0,1	-8,5	0,6	-0,2
Juros	6 152	4,6	5 832	4,2	-0,4	-5,2	4,3	-2,1
Outras despesas correntes	3 339	2,5	3 193	2,3	-0,2	-4,4	2,9	17,3
Despesa de capital	3 572	2,7	2 403	1,7	-0,9	-32,7	2,4	-41,7
Investimento	2 644	2,0	1 895	1,4	-0,6	-28,4	1,9	-20,6
Outras despesas de capital	928	0,7	509	0,4	-0,3	-45,1	0,6	-68,4
Saldo global	-4 566	-3,4	-3 406	-2,5	0,9		-2,4	
Saldo primário	1 587	1,2	2 427	1,8	0,6		1,9	
Receita fiscal e contributiva	48 854	36,4	49 776	36,1	-0,3	1,9	36,7	2,4
Despesa corrente primária	52 810	39,3	53 594	38,8	-0,5	1,5	39,3	2,8
Despesa primária	56 382	42,0	55 998	40,6	-1,4	-0,7	41,8	-1,6
<i>Por memória:</i>								
PIB nominal	134 363		138 068			2,8		3,2

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os impostos indiretos correspondem a impostos sobre a produção e a importação e os impostos diretos correspondem a impostos sobre o rendimento e património. Nas outras receitas correntes estão incluídas as vendas.